



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

EDITAL 39/2014/PROGRAD

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE
ACADÊMICA**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados a abertura das inscrições para BOLSAS destinadas ao Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa tem como finalidade promover para estudantes de graduação a oportunidade de estudos em outras Instituições Federais de Ensino - IFES, diferentes daquelas onde estão matriculados. As bolsas ofertadas terão a duração de 1 (um) semestre letivo com validade para o 1º semestre letivo de 2015. O referido Programa é resultado da parceria entre o Banco Santander e a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, sendo suas normas gerais regidas pelo Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, pelo convênio com o Banco Santander e pelas normas acadêmicas da UFS.

2. VAGAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas destinadas a candidaturas com bolsas a serem pagas em cinco parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), durante o primeiro semestre letivo de 2015. Não serão aceitas candidaturas de estudantes que já tenham participado deste Programa.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Possuir Carta de Aceite da IES receptora;
- Ter concluído, pelo menos, vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem;
- Ter, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- Não ter participado em outras edições deste Programa.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de candidatos seja superior ao número de bolsas, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Maior carga horária integralizada;
- Menor número de reprovações;
- Maior idade.

5. EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições no Programa de Mobilidade Acadêmica serão efetivadas na secretaria da PROGRAD, localizada no Prédio da Reitoria (pavimento térreo), no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, em conformidade com o cronograma apresentado no item 7 deste Edital e documentação indicada no item 6.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Quadro de equivalência das disciplinas a serem cursadas na IES pretendida, com aprovação do colegiado de curso na UFS, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (anexo 2);
- Programas das disciplinas da IES pretendida;
- Histórico escolar original atualizado;
- Cópia do RG e CPF;

7. ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão formada por 3 membros indicados pela PROGRAD, e obedecerá às etapas apresentadas no quadro abaixo:

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1ª	Período de inscrição	12 a 16/01/2015	Documentos listados no item 6 deste Edital
2ª	Envio de solicitação de Mobilidade Acadêmica à IES pretendida, pela PROGRAD	21/01	Documentos listados no item 6 deste Edital
4ª	Seleção dos bolsistas	23/02	----
5ª	Divulgação do resultado	24/02	
6ª	Envio dos dados dos bolsistas selecionados à ANDIFES	27/02	DADOS BANCÁRIOS: conta corrente preferencialmente no banco Santander ¹

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será afixado no mural da secretaria e no site da PROGRAD na data prevista no cronograma acima. A lista dos selecionados será apresentada em ordem classificatória decrescente após homologação dos resultados pelo DELIB (Departamento de Licenciaturas e Bacharelados).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UFS não se responsabiliza por despesas de transporte ou de qualquer outra natureza que englobe a mobilidade acadêmica. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio discente, sendo obrigatória a apresentação de procuração em caso de inscrições realizadas por terceiros. Os casos omissos serão analisados pelo DELIB (Departamento de Licenciaturas e Bacharelados).

¹ Não serão permitidas contas conjuntas nem de terceiros.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 17 de dezembro de 2014

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

ANEXO 1

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL**

Nome: _____

Curso: _____ N° de matrícula: _____

R.G.: _____ Órgão expedidor: _____ Estado: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s) para contato: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Dados bancários:

Nome do banco: _____ N° do banco: _____

N° da agência: _____ N° da conta corrente: _____

Senhor Pró-Reitor:

O estudante acima identificado requer participar da mobilidade estudantil na IFES:

Nome da Instituição: _____

Endereço: _____

Telefone(s) para contato: _____ Celular: _____

Fax: _____

E-mail: _____

Disciplinas que o estudante pretende cursar na Instituição de destino:

Observação(ões):



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

Justificativas do estudante com relação à sua participação nesse Programa de Mobilidade Estudantil e para a escolha da IFES receptora:

Assinatura do estudante

Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso

São Cristóvão, ____ de _____ de ____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

ANEXO 2

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

Aluno: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Instituição de destino: _____

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO		DISCIPLINAS EQUIVALENTES NA UFS	
CÓDIGO	DISCIPLINA/DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DISCIPLINA/DENOMINAÇÃO

_____ DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE
CURSO

ANEXAR PROGRAMAS OFICIAIS DAS DISCIPLINAS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO